



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA
Goiânia - 13ª Vara Cível e Ambiental
Avenida Olinda esquina com a Avenida PL 3,, , Qd.G, Lote 04, 8º andar, PARK LOZANDES,
GOIÂNIA-, 74884120

Sentença

Ação: Recuperação Judicial (L.E.)
Processo nº: 5263860.62.2016.8.09.0051
Recorrentes(s): JORNAL DIARIO DA MANHA
Recorrido(s): JUSTIÇA PUBLICA

Trata-se de pedido de homologação de aditamento ao plano de recuperação judicial da empresa **UNIGRAF – UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. - ME (DIÁRIO DA MANHÃ)**, já homologado por este juízo.

O edital para a Assembleia Geral de Credores foi publicado no dia 25/03/2019, no DJE, e em jornal de grande circulação, conforme evento 1426.

O administrador judicial manifestou no evento 1521 dizendo que a primeira convocação da Assembleia Geral de Credores foi inválida, porquanto não atingiu o quórum necessário a fim de ser instalada.

No evento 1524, o administrador judicial informou a instalação da Assembleia Geral de Credores. Aberta a assembleia, a recuperanda apresentou novo aditivo quanto aos créditos trabalhistas, bem como o credor CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D manifestou nova proposta de pagamento para a subclasse quirografária, a qual foi aceita pela recuperanda. Aberta a votação, o aditivo ao plano de recuperação judicial, com suas modificações realizadas em assembleia, foi aceito pela universalidade de credores presentes.

É o sucinto relato. **Decido.**

Instalada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, para aprovação do aditivo ao plano de recuperação judicial, os credores presentes aprovaram com unanimidade a proposta apresentada pela recuperanda, bem como suas modificações.

Por não haver objeção dos credores, não vislumbra-se impeditivo para aprovação da modificação ao plano, que permitirá a permanência viável da empresa, com a geração de empregos, produtos e de recursos para pagamentos dos credores.

ANTE O EXPOSTO, homologo o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em todos os seus termos, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Intime-se o administrador judicial para se manifestar quanto às petições dos eventos 1296, 1519, 1520, 1522 e 1523.

Intime(m)-se. Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

OTACILIO DE MESQUITA ZAGO

Juiz de Direito